



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 129, DE 07 DE MARÇO DE 2 017

SENHOR PRESIDENTE

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, Vereadora à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a regularização, no registro de imóveis do município, da Concessão de Direito Real de Uso para futura doação de 32 casas, realizada por meio da Lei Municipal n. 2.693/2015.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que tal legislação foi aprovada em 2015, e até agora nenhuma providência foi tomada para a devida averbação em cartório da Concessão de Direito Real de uso para a futura doação, de modo que os mutuários possam gozar, no futuro, de sua propriedade consolidada.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 07 de março de 2017.

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA

Vereadora